

**PARTE D****6.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS****Anúncio n.º 13746/2012****Processo n.º 7251/11.0TBMTS
Insolvência de pessoa singular (Apresentação)**

N/ Referência: 10050897

Insolvente: Serafim António Pereira Felício
Credor: SOFINLOC — Instituição Financeira de Crédito, S. A., e outro(s).

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, em que é insolvente: Serafim António Pereira Felício, estado civil: Casado, NIF 172194636, BI: 997031, Endereço: Avenida da República, 612, 4.º, Dtº, 4450-238 Matosinhos, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: Álvaro Manuel Botelho da Costa, Endereço: Rua José J. Gomes da Silva, 49, 7.º Dtº, Matosinhos, 4450-171 Matosinhos.

Durante o período de cessão (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a: Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado; Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto; Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objeto de cessão; Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respetiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego; Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

01-02-2012. — A Juíza de Direito, Dr.ª *Maria Teresa Pinto Nunes*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Martins*.

305691647

**PARTE E****UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Aviso (extrato) n.º 16000/2012**Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Assistente Técnica, Maria José Pereira de Almeida, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de setembro de 2012.21 de novembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.
206547599**Aviso (extrato) n.º 16001/2012**Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que o Professor Catedrático, Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de junho de 2012.21 de novembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.
206547833**Aviso (extrato) n.º 16002/2012**Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Assistente Operacional, Maria Ascensão Fernandes Matos Vaz, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de setembro de 2012.21 de novembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.
206547874**Aviso (extrato) n.º 16003/2012**Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Assistente Operacional, Maria Rosa Jesus Brito Madaleno, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de abril de 2012.21 de novembro de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.
206547671**Aviso (extrato) n.º 16004/2012**Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Coordenadora Técnica, Maria Fernanda Antunes Martins, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de maio de 2012.21/11/2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

206547752

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 16005/2012**

Designados, por despacho reitoral de 8 de novembro de 2012, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Gestão, requerida por Marco António Vivas da Graça:

Presidente: Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático e diretor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutora Liliana Marques Pimentel, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Doutor João Paulo Faria de Oliveira e Costa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Veríssimo de Oliveira Lisboa, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Esteves Ferreira Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

13 de novembro de 2012. — O Administrador da Universidade de Coimbra, *Jorge Amaral Tavares*.

206549145

Aviso n.º 16006/2012

Designados, por despacho reitoral de 08 de novembro de 2012, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Gestão, requerida por Adriana Beatriz Torrealba Alvarez:

Presidente: Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático e diretor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutora Liliana Marques Pimentel, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Doutor João Paulo Faria de Oliveira e Costa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Veríssimo de Oliveira Lisboa, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Esteves Ferreira Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

13 de novembro de 2012. — O Administrador da Universidade de Coimbra, *Jorge Amaral Tavares*.

206549112

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 15269/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que, por despacho da Diretora da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, de 30 de outubro de 2012, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal para preenchimento de um lugar para técnico superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 28 de junho de 2012, pelo Aviso n.º 8872/2012, com o trabalhador José Manuel Matos Cabacinho Gato, produzindo efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de outubro de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.
206547566

Despacho n.º 15270/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que, por despacho da Diretora da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, de 30 de outubro de 2012, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal para preenchimento de um lugar para técnico superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 28 de junho de 2012, pelo Aviso n.º 8871/2012, com a trabalhadora Mara Rossana Almeida Carvalho, produzindo efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de outubro de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.
206547744

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 1043/2012

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31.08.2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de dois de outubro de dois mil e doze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na Área de Ciências Funcionais e Alvos Terapêuticos (Farmacologia) da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

Os candidatos devem ter doutoramento adequado à área para que é aberto o concurso.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova

de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares do *curriculum* do candidato;

c) 2 «exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital (em CD/DVD).

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Critérios, indicadores e ponderações, aprovados pelo júri, com vista à avaliação e seriação dos candidatos:

O Concurso é aberto no âmbito de um projeto de investigação de aplicação da metabolómica à toxicidade induzida por fármacos, submetido pela Faculdade de Ciências Médicas e aprovado pela Fundação Calouste Gulbenkian em Junho de 2012 — Gulbenkian *Professorship*.

O docente a recrutar deverá contribuir para a internacionalização e o rejuvenescimento do corpo docente da FCM, ser detentor de muito alto nível científico e académico e caber-lhe-á lecionar aulas práticas e realizar trabalho de laboratório ou de campo em unidades curriculares do mestrado integrado em medicina e na pós-graduação, bem como desenvolver o trabalho previsto no projeto de investigação sobre aplicação da metabolómica à toxicidade induzida por fármacos.

Os critérios e subcritérios de seleção a ponderar são os seguintes:

1 — Desempenho científico desenvolvimento e inovação (85 %):

a) Produção científica 30 % — qualidade e quantidade da produção científica expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica e quando aplicável, pela capacidade de translação dos resultados de investigação alcançados;

b) Atividade Científica 35 % — qualidade e quantidade de projetos científicos em que participou e resultados obtidos nos mesmos, dando se relevância à adequação da experiência prévia à área do projeto financiado pela Gulbenkian *Professorship*;

c) Constituição de equipas científicas (2 %) — capacidade para gerar e organizar equipas científicas, realçando-se a orientação de alunos pós-graduados, doutorandos e mestrandos;

d) Intervenção na comunidade científica (4 %) — com particular relevo para a intervenção a nível internacional;

e) Mobilidade internacional na prática da investigação científica (10 %).

f) Outros fatores (4 %) — tais como empresas de *spin-off*, patentes e desenvolvimento de tecnologias inovadoras de aplicação clínica e prestação de serviços.

2 — Capacidade pedagógica, incluindo atividade letiva e formação pedagógica (10 %).

3 — Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (5 %).

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor Miguel de Oliveira Correia, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, (por delegação de competências).

Vogais:

Doutor Adrián Llerena, Professor Catedrático da Facultad de Medicina da Universidad de Extremadura/Espanha;

Doutor Carlos Alberto Fontes Ribeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Hélder Mota Filipe, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;